



## **INDICAÇÃO Nº 21.639/2016**

“Indica ao Governador do Estado que proceda a Implantação de um Centro Integrado de Comunicação - CICOM nos municípios de Barreiras e Santa Maria da Vitória - Ba”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a Implantação de um Centro Integrado de Comunicação - CICOM, nos municípios de Barreiras e Santa Maria da Vitória - Ba.

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente a segurança pública vem sendo um dos grandes problemas a ser enfrentado em todo o país, inclusive em nosso Estado. O aumento da criminalidade é citado em diversas pesquisas de opinião como preocupante para uma parte significativa da população brasileira.

Para fazer face ao enfrentamento a esse índice de criminalidade nossos órgãos de segurança vem investindo maciçamente em inteligência e tecnologia como ferramentas eficazes para o combate a violência. A implantação de Sistemas de Vídeo Monitoramento, bem como dos Centros Integrados de Comunicação - CICOM, são instrumentos importantes que vem se somar a outras ações de inteligência implantadas pelo Governo da Bahia, com eficácia, no combate a criminalidade.

Após a implantação do sistema pela Secretaria da Segurança Pública, na capital e RMS, iniciou-se o processo de expansão em nível estadual, que conta atualmente com onze (11) Centros Integrados de Comunicações - CICOM, em funcionamento atendendo a critérios específicos da Segurança Pública, com resultados altamente positivos.

Convicto de que a Implantação de um Centro Integrado de Comunicação - CICOM, nos municípios de Barreiras e Santa Maria da Vitória - Ba, irá proporcionar uma maior agilidade e eficiência nas ações de segurança pública, mas especificamente nas urgências e emergências policiais nos referidos municípios, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis para implantação do referido sistema.

**Sala das Sessões, 22 de março de 2016**

**Deputado Antônio Henrique Júnior**